Lei nº 897, de 20 de novembro de 2013.

Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agentes Ambientais de Itaú de Minas - MG.

A Câmara Municipal aprovou e eu, Norival Francisco de Lima, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Agentes Ambientais de Itaú de Minas/MG – Núcleo Rotary de Desenvolvimento Comunitário Itaú Recicla, inscrita sob o CNPJ – 18.838.768/0001-65, com endereço à Rua Madre Paulina, nº 520 – Bairro Sagrada Família, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Itaú de Minas/MG, em 20 de Novembro de 2013.

Norival Francisco de Lima
Prefeito Municipal